

VALOR TOTAL: R\$: 660.075,88 (seiscentos e sessenta mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) oriundo através do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC e o valor de R\$ 60.075,88 (sessenta mil e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 30/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDOAFUNDO) Nº 1567-2026/SECEL.ref.AoSECEL-PRO-2026/03472.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE TESOURO - CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

OBJETO: "Realização do 24º Festival de Praia de Tesouro - MT, com entrada gratuita, visando promover a cultura, o lazer, a valorização das manifestações artísticas regionais e a integração social da população e visitantes".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0003.26.000046-5 (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED.

VALOR TOTAL: R\$ 714.700,00 (setecentos e quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) proveniente do através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 à 23/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e João Isaack Moreira Castelo Branco - Prefeito Municipal de Tesouro.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANFERÊNCIA FUNDOAFUNDO) Nº 1480-2026/SECEL.ref.AoSECEL-PRO-2026/03327.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MATO GROSSO - FEPC - CNPJ Nº 07.303.512/0001-76 e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: "Realização do evento Celebra Figueirópolis 2026, nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, no Município de Figueirópolis D'Oeste - MT, com apresentações musicais de artistas regionais e nacionais, com estimativa de público de aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 1500000 - VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0003.26.000029-5 (Data do Empenho 18/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC.

VALOR TOTAL: R\$ 658.372,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), através do Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso - FEPC e o valor de R\$ 78.372,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais) acerca de contrapartida financeira do município.

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 30/11/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ademir Felício Garcia - Prefeito Municipal de Figueirópolis D'oeste.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2567-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2025/09335.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº nº 58.240.555/0001-90 e Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA USAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT, do Termo de Convênio nº 2567-2025, onde fica acrescentado valor de R\$ 3.997,12 (três mil novecentos e noventa e noventa e sete reais e doze centavos) e a vigência passará a encerrar em 30/06/2026.

ASSINATURA: 22/06/2026.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vanderlei Antônio de March- Prefeito da Município de União do Sul.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0991-2026/SECEL.ref. ao Processo: SECEL-PRO- 2026/02519.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Produzir, publicar e distribuir gratuitamente 1.500 exemplares da obra literária histórico-cultural "Primavera 40 anos"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000721-8 (Data do Empenho 22/06/2026).

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 097/2026 do Deputado Estadual Nininho.

GESTORA: Marielen dos Santos de Assis - Matrícula: 350487

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 30/09/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1825434

PORTARIA Nº. 111/2026/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. MARCELLA TENUTA, matrícula nº 250628, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 025/2026/SECEL, firmado com a empresa ALICE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.900.703/0001-18.

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCELO MAX FREIRE, matrícula nº 249706, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 025/2026/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2025/02777** e tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ALICE DE OLIVEIRA, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, NARRAÇÃO DE HISTÓRIA E OFICINA DE FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS, em atendimento as demandas da Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça - Cuiabá/MT, em conformidade com o Art. 74, inciso II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor total de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 22/06/2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2026.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1825182